

mento dos contratos, fica REDUZIDO o valor de R\$ 2.224,26 das despesas destinadas à locação do imóvel, passando o valor de repasse para locação do imóvel, o valor de R\$ 3.213,24. Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 16,09 para despesas destinadas ao pagamento de IPTU. O valor total do repasse mensal, por conta do disposto nos itens "a" e "b" acima passa a ser R\$ 41.115,65, alterando-se, conseqüentemente, o Demonstrativo de custeio do Serviço do Termo de Convênio. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0001357-1 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	15	01.314.935/0001-05	Centro de Apoio Comunitário de Perus
2º	Não atingiu pontuação	08.807.080/0001-01	Instituto de Social, Educacional, Cultural e Ambiental.

São Paulo, 27 de Abril de 2018.
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Isabel de Oliveira Capinan RF. 676.789.3
 Titular da Comissão de Seleção: Edneia Izidório Ximenes RF. 790.229.8
 Titular da Comissão de Seleção: Maria Angélica de Oliveira Pinto RF. 302.706.6

2014-0.023.629-7-

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Jaçanã/Tremembé, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº. 158/SMADS/2014, firmado entre a municipalidade e a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, CNPJ nº. 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, com atendimento de 80 vagas, no Distrito Jaçanã, sob a supervisão da SAS Jaçanã/Tremembé, para fazer nele constar:Fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.003,59 das despesas destinadas à locação de imóvel, totalizando o valor de repasse de R\$ 2.076,92 para esta despesa e o valor mensal total de R\$ 40.058,34 para a execução do serviço, valor atualizado pela Portaria 48/SMADS/2016; Fica alterado o endereço do serviço da Avenida Francisco Rodrigues, 756 – Vila Constança para Rua Irmã Emerenciana, 941 – Vila Pires; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002958-1 – SAS IPIRANGA – TERMO DE COLABORAÇÃO 120/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 38.883.732/0001-40 . SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JOVENS DO SOL, 128. Distrito: SACOMÁ. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 54.946,17. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.0.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 09/04/2018.

6024.2018/0000134-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 80/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos por 24 horas, 165 pessoas, sendo 55 vagas para o turno do dia e 110 vagas para o turno da noite, no Distrito de Pari, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 92.148,21, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 27.055. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Marcia Rothen, portadora do RF nº 823.567-8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Jupira Kupper da Silva, portadora do R.F. nº 549.666-7. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Conceição Aparecida da Costa Mello, portadora do R.F. nº 565.055-1 – Titular;
- Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, portadora do R.F. nº 591.723-9 – Titular;
- Juliana Marques de Lima Silva, portador do R.F. nº 823.578-3 – Titular;
- Ana Paula Pimentel Michel, portadora do R.F. nº 671.503-6 – Suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.024.457-3. SAS LAPA. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 305/SMADS/2013 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES– CNPJ: 50.059.070/0001-93. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019. Valor de repasse mensal: R\$ 95.302,25. Dotação: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.5.039.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.143.627,00. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 01/04/2018. Assinatura. →→19/04/2018

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002951-4 – SAS IPIRANGA – TERMO DE COLABORAÇÃO 117/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 38.883.732/0001-40 . SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: RUA DOUTOR PINTO NAZÁRIO, 470. Distrito: SACOMÁ. Supervisão e Acompanhamento

da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 35.920,79. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.0.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 09/04/2018.

6024.2018/0000145-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Mateus, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 14/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 65.887.382/0001-62, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), para atendimento de 120 vagas, no Distrito de São Rafael, sob supervisão SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 40.046,29, incluídos os valores de aluguel (R\$ 2.210,26) e IPTU (R\$ 98,18), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 28.868. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Denise Batista da Silva, portadora do RF nº 823.533-3, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Mara Lucia Barbosa Bella Cruz, portadora do R.F. nº 823.549-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Karina Damas Pordeus, portadora do R.F. nº 779.374-0 – Titular;
- Moacyr Yassuo Uehara, portadora do R.F. nº 587.988-1 – Titular;
- Irene Francisca da Silva, portador do R.F. nº 788.110-0 – Titular;
- Rosana Duru Silverio, portadora do R.F. nº 535.402-1 – Suplente.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 28/04/2018 – P. 114.

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2013-0.257.661-1 ONDE SE LÊ: SAS CIDADE ITAQUERA LEIA-SESAS ITAQUERA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002893-3 – SAS CAPELA DO SOCORRO – TERMO DE COLABORAÇÃO 106/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO IRIS – CNPJ: 56.098.460/0001-59. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DA COSTA FIGUEIRA, 85. Distrito: GRAJAU. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 41.208,41. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 09/04/2018.

6024.2018/0000141-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Capela do Socorro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 024/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social LACE – NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE, CNPJ nº 49.356.157/0001-43, cujo objeto é a prestação do serviço Núcleo De Apoio À Inclusão Social Para Pessoas Com Deficiência II – de 07 a 17 anos e III a partir de 15 anos, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Cidade Dutra, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 60.739,73, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00 e nº 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.03, através das Notas de Reserva nº 27.028 e nº 27.029. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. SIDNEI SEBASTIÃO DA LUZ, portador do RF nº 823.591-1, será o gestor desta parceria, sendo sua suplente a Sra. PAOLA RITA PEREIRA MARTINS, portadora do R.F. nº 823.598-8. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Gerson Alves de Souza, portador do R.F. nº 788.502-4 – Titular;
- Angela Gomçalves Marques, portadora do R.F. nº 520.003-2 – Titular;
- Eliane Machado, portadora do R.F. nº 507.819-9 – Titular;
- Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426-9 – Suplente.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 28/04/2018 – P. 114.

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2013-0.004.210-5 ONDE SE LÊ: SAS CIDADE ITAQUERA LEIA-SESAS ITAQUERA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002938-7– SAS PERUS – TERMO DE COLABORAÇÃO 122/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA - UMPA – CNPJ: 55.224.877/0001-58. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA ALBERTO CALIX, 158. Distrito: ANHANGUERA. Supervisão e Acompanhamento da SAS PR. Repasse Mensal: R\$ 41.208,41. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 09/04/2018.

6024.2018/0000262-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Mariana, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 57/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social LUMEN – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE NEURO-MOTOR E/OU MENTAL, inscrita no CNPJ nº 53.638.359/0001-55, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, para atendimento de 60 pessoas, no Distrito de Vila Mariana, sob supervisão SAS Vila Mariana, pelo valor do repasse mensal de R\$ 42.784,89, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 27.670. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Camila Cristina Maria Alfier, portadora do RF nº 823.537-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Mariana Aparecida Silva, portadora do R.F. nº 823.553-8. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Cláudio Fernando Fagundes Cassas, portador do R.F. nº 587.454-8 – Titular;
- Telma Campana Bullara, portadora do R.F. nº 509.728-2 – Titular;
- Maria Sílvia Jordão de Campos, portadora do R.F. nº 306.251-1 – Titular;
- Carmen Lia de Souza Pinto, portadora do R.F. nº 303.618-9 – Suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002884-4 – SAS CAPELA DO SOCORRO – TERMO DE COLABORAÇÃO 096/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA – CNPJ: 01.212.674/0001-12. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JULIO GADDA, 199. Distrito: GRAJAU. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 55.129,28. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA EM 04/04/2018.

6024.2018/0002525-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Cidade Tiradentes, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 031/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 02/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC, inscrita no CNPJ nº 07.396.491/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, com capacidade de atendimento de 80 vagas, na Regional Cidade Tiradentes, sob supervisão SAS Cidade Tiradentes, pelo valor do repasse mensal de R\$ 43.732,65, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 4.000,00. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6169.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 26.149/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. LUANA ALEIXO DOS SANTOS , portadora do RF nº 823.599-6, será A gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do R.F. nº 825.008-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Ivete Santos, portadora do R.F. nº 578.306-2 – Titular;
- Camila Suellen Lopes Mattos, portadora do R.F. nº 823.602-0 – Titular;
- Ana Rita Eduardo, portadora do R.F. nº 528.673-5 – Titular;
- Jessica R. Ferreira Rocha, portadora do R.F. nº 823.545-7 – Suplente.

6024.2018/0000131-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Parelheiros, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 016/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, inscrita no CNPJ nº 03.783.381/0001-10, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 e 11 meses) para atendimento de 120 vagas, no Distrito Parelheiros, sob supervisão SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 46.043,02, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 016/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 28.865/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sr. Valmiro Pereira da Silva, portador do RF nº 645.019-9, será o gestor desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Irene Pereira de Magalhães, portadora do R.F. nº 792.240-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Gerlani Bento da Silva Falcão, portador do R.F. nº 777.813-9 – Titular;
- Jacira Maria do Nascimento, portadora do R.F. nº 790.183-6 – Titular;
- Eliane Alves Faria, portadora do R.F. nº 790.512-2 – Titular;
- Roseano Pires dos Santos, portadora do R.F. nº 787.715-3 – Suplente.

6024.2018/0000121-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Campo Limpo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 44/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização

social UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 57.395.741/0001-36, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos-NCI, com capacidade de atendimento de 100 pessoas, sendo 60 vagas destinadas a atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio, no Distrito de Campo Limpo, sob supervisão SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal total de R\$ 22.437,87, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00 (referente à dotação orçamentária municipal), através da Nota de Reserva nº 27.514 e nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.03 (referente à dotação orçamentária estadual), através da Nota de Reserva nº 27.515. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Raquel Estêvão Barbosa da Silva, portadora do RF nº 823.571.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Priscila Nogueira Gandolfi, portadora do R.F. nº 823.613.5. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Stefani Regina Campos de Menezes, portadora do R.F. nº 823.583-0 – Titular;
- Sílvia Marína Pedrosa, portadora do R.F. nº 823.594-5 – Titular;
- Elen de Jesus Freitas, portador do R.F. nº 781.506.9 – Titular;
- Genice Leite dos Santos, portadora do R.F. nº 543.299.5 – Suplente.

6024.2018/0000266-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquerá, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 50/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.887.382/0001-62, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, para atendimento de 80 vagas, no Distrito de Cidade Líder, sob supervisão SAS Itaquerá, pelo valor total do repasse mensal de R\$ 50.152,97, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 28.442 e nº 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.03 , através da Nota de Reserva nº 28.445. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Priscila Monteiro, portadora do RF nº 787.360.3, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Camila da Silva Montel, portadora do R.F. nº 787.594.1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- Laura Maria Lima, portadora do R.F. nº 477.131.1 – Titular;
- Nubia Trindade Siqueira dos Santos, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- Denilson Felix Viana, portadora do R.F. nº 571.294.7 – Suplente.

6024.2017/0003430-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Aricanduva/Vila Formosa/Carrão, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 340/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO MAE PEREGRINA - AMAP, inscrita no CNPJ nº 04.658.344/0001-43, cujo objeto é a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, com capacidade de atendimento de 110 vagas, no Distrito de Vila Formosa, sob supervisão SAS Aricanduva/Vila Formosa/Carrão, pelo valor do repasse mensal de R\$ 50.626,63, incluídos os valores de locação (R\$ 3.500,00) e IPTU (R\$ 272,80), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6169.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 27.181. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Vanessa de Souza Ferreira, portadora do RF nº 788.719-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Roberta de Paula Teixeira Nascimento, portadora do R.F. nº 788.542-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Vanessa Aparecida de Moraes, portadora do R.F. nº 823.573-2 – Titular;
- Denise Stankevic Alavarse Bueno, portadora do R.F. nº 314.866-1 – Titular;
- Jessica Silva Lima dos Santos, portador do R.F. nº 784.139-6 – Titular;
- Vanderli Sanches de Matos, portador do R.F. nº 619.498-2 – Suplente.

6024.2018/0000150-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Ipiranga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 15/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/05/2018, de Termo de Colaboração com a organização social OBRAS SOCIAIS DO